PORTARIA Nº 061/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Patrícia Oliveira Silva)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Patrícia Oliveira Silva 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias de gozo no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 10/02/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.